

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA, JUÍZA DE DIREITO, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AUTOS: 0801941-53.2021.8.12.0018

REQTE: VCP - VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA

REQDO: PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA

Relatório de Atividades do Devedor

(art. 22, III, alínea “p” da Lei 11.101/2005)

Período: julho e agosto de 2021.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, empresa especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com **endereço eletrônico específico para intimações** “**intimacao@vcpericia.com.br**” devidamente inscrita no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul**, CREA/MS nº 3078, **Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul**, CRC/MS nº 000292/O e **Turnaround Management Association (TMA - Brasil)**, vem mui respeitosamente, com fundamento no artigo art. 22, III, alínea “p” da Lei 11.101/2005, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório de Atividades**, conforme exposto a seguir:

Quanto ao relatório, deve-se ressaltar que o art. 22, III, alínea “p” da Lei 11.101/2005, determina que a Administradora Judicial deve apresentar ao juiz a conta demonstrativa da administração que especifique a receita e a despesa.

Assim, apresenta-se o relatório das atividades financeiras e jurídicas, referente ao período de julho e agosto de 2021.

No mais, expõe-se as providências diligenciadas até então, com relação à arrecadação dos bens das falidas.

01. DAS ARRECAÇÕES PENDENTES

01.01. COMARCA DE PARANAÍBA/MS

Em decisão de fls. 11.349/11.357 (proc. Principal), foi deferida a expedição de Mandado de Arrecadação dos imóveis destacados na tabela abaixo, sendo assim, aguarda-se o cumprimento.

| Matrícula | Tipo | Endereço | Situação |
|-----------|--|--|---|
| 19427 | Imóvel comercial | Rua José Evaristo de Queiroz, 425 | Local de funcionamento da empresa Nick Gás e Água |
| 24869 | Imóvel residencial | Rua Dr. Ermirio Leal Garcia, 60 | |
| 16355 | Imóvel comercial na frente e residência nos fundos | Rua Wladislau Garcia Gomes, esquina com a Rua Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 2374 | Local de funcionamento da empresa Curticlin Odontologia Especializada |

01.02. COMARCA DE APARECIDA DO TABOADO/MS

Também na decisão de fls. 11.349/11.357 (proc. Principal), foi deferido o envio de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida do Taboado/MS, a fim que de este encaminhe a matrícula do imóvel denominado Fazenda Candelabro, bem como, informe eventual existência de outros bens em nome da falida, assim como do sócio, Sr. Nilton Antônio Pires Junior (CPF 056.415.918-23), e sua já falecida esposa, Christiane Bendini de Mello Pires (CPF 073.184.478-58), sendo assim, aguarda-se o cumprimento.

01.03. COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Quanto ao bem imóvel localizado em São Paulo/ SP, de matrícula nº 60.101, tem-se que foi expedida Carta Precatória com a finalidade de arrecadação do bem, a qual ainda não foi distribuída.

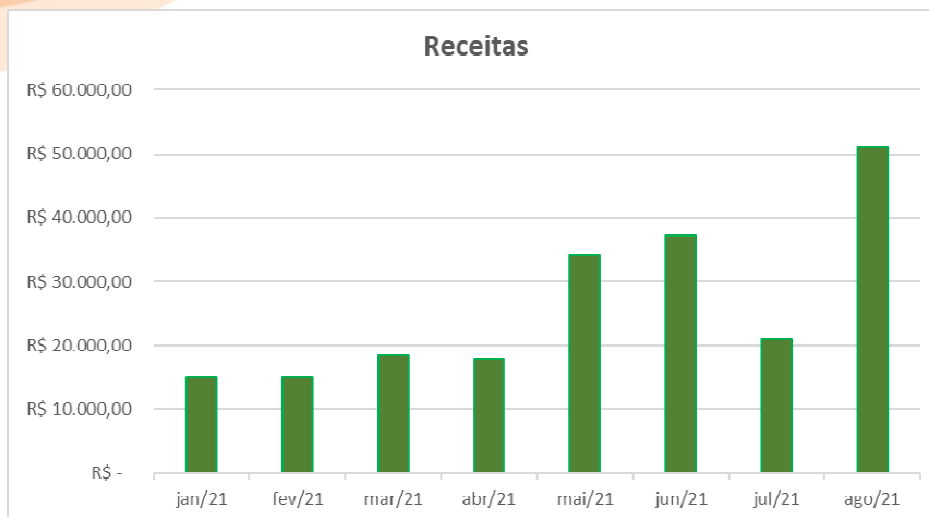
02. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

02.01. DAS RECEITAS AUFERIDAS NO PERÍODO

No período de 01/07/2021 a 31/08/2021, foram auferidas receitas no valor total de **R\$ 72.156,94 (setenta e dois mil, cento e**

cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), oriundas dos aluguéis.

Referidos valores foram recebidos através de transferência bancária, conforme demonstrado no “Anexo I – Transações da Conta Corrente”.



02.01.02. Aluguéis

Após as arrecadações dos imóveis nas cidades de Paranaíba/MS e Três Lagoas/MS, foram locados os imóveis a seguir descritos, bem como mantidos contratos já vigentes:

PARANAÍBA/MS

Conforme demonstra-se na tabela a seguir, os valores referentes a locação dos períodos de julho e agosto de 2021, foram devidamente quitadas.

Locatário: Auto Posto América Ltda. CNPJ nº 22.004.406/0001-85

Objeto: Imóvel de matrícula 16.351 e 16.352, situado na Av. Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, 1684. Paranaíba/MS.

| Data | Valor | Desconto | VI. A pagar | Dt. Pagto | Pagto |
|------------|---------------|----------|---------------|------------|---------------|
| 05/07/2021 | R\$ 15.000,00 | R\$ - | R\$ 15.000,00 | 30/08/2021 | R\$ 15.000,00 |
| 05/08/2021 | R\$ 15.000,00 | R\$ - | R\$ 15.000,00 | 05/08/2021 | R\$ 15.000,00 |



Locatário: Mercado América Ltda. CNPJ nº 05.465.924/0001-87

Objeto: Imóvel de matrícula 28.645, 17.502 e 16.353, situado na Av. Major Francisco Faustino Dias, 420. Paranaíba/MS.

No contrato firmado com o Mercado América Ltda., foi acordado o pagamento mensal de 1% do faturamento do estabelecimento instalado nos imóveis, assegurado o mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Tem-se ainda, que nos 04 (quatro) meses iniciais, o valor seria correspondente a 50% do aluguel, ou seja, equivalente a quantia de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Decorrido o período citado, esta Administradora solicitou ao locatário a declaração de faturamento (**Anexo II**) do estabelecimento, sendo informado o valor de R\$1.485.664,32 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) até a data de 31/08/2021.

Logo, o valor apurado de 1% do faturamento para o mês de agosto/2021 foi de R\$14.856,64 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo assegurado o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme exposto na 10ª cláusula de parágrafo único do contrato.

VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS

Cláusula 10ª. Como aluguel mensal, a LOCATÁRIA se obriga a pagar à LOCADORA o valor correspondente a 1% do faturamento mensal do estabelecimento instalado nos imóveis, ficando assegurado o mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mediante depósito em conta corrente a ser indicada pela LOCADORA, devendo fazê-lo até o dia 5 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa, correções e despesas previstas nas Cláusulas 13ª e 14ª.

Parágrafo primeiro: Nos primeiros 4 (quatro) meses de contrato, a LOCATÁRIA deverá pagar o valor mensal correspondente a 50% do aluguel disposto no caput, a fim de que consiga obter as licenças e alvarás para dar início ao desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo segundo: para a verificação do faturamento mensal descrito no caput, a LOCATÁRIA, autoriza a LOCADORA, a realizar, periodicamente, verificação em sua documentação contábil.

Portanto, o valor depositado pelo locatário foi de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme demonstrado na planilha abaixo:

| Data | Valor | VI. A pagar | Dt. Pagto | Pagto | Faturamento | 1% |
|------------|---------------|---------------|------------|---------------|------------------|---------------|
| 05/07/2021 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 05/07/2021 | R\$ 15.000,00 | | |
| 05/08/2021 | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 | 05/08/2021 | R\$ 15.000,00 | R\$ 1.485.664,32 | R\$ 14.856,64 |

TRÊS LAGOAS/MS**Locatário:** E. A. Dias ME, CNPJ nº 08.282.472/0001-96**Objeto:** Sala 05 do imóvel localizado à Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 625 (prédio do restaurante - área de 332,28 m²), Jd. Angélica, Três Lagoas/MS.

O contrato com a empresa E. A. Dias ME, firmado antes da quebra, foi mantido por esta Administradora nos termos já pactuados, autorizado até o mês de abril/2021 o desconto de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) referente ao pagamento de acordos trabalhistas, após, o valor mensal passa a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Portanto, demonstra-se os valores de aluguéis referente ao mês de julho e agosto de 2021 na Planilha abaixo:

| Data | Valor | Desconto | VI. A pagar | Dt. Pagto | Pagto |
|------------|--------------|----------|--------------|------------|--------------|
| 05/06/2021 | R\$ 3.000,00 | R\$ - | R\$ 3.000,00 | 29/07/2021 | R\$ 3.000,00 |
| 05/07/2021 | R\$ 3.000,00 | R\$ - | R\$ 3.000,00 | 31/08/2021 | R\$ 3.000,00 |

Locatário: Enzo Motors Concessionária Ltda., 21.456.790/0001-94**Objeto:** Imóvel de matrícula 77.688, situado na Av. Ranulpho Marques Leal, 507, Jd. Alvorada, Três Lagoas/MS.

Quanto ao contrato com a Enzo Motors Concessionária Ltda., também mantido por esta Administradora, cumpre informar que no mês de 10/06/2021 foi assinado o terceiro aditivo, no qual alterou-se o locador e os dados bancários para pagamento, mantidas as demais cláusulas, com exceção da transação objeto do 2º aditivo firmado por Nilton Antônio Pires Júnior após a decretação da falência.

Diante do exposto, demonstra-se os valores recebidos no período de julho e agosto de 2021:

| Data | Valor | Desconto | VI. A pagar | Dt. Pagto | Pagto |
|------------|--------------|----------|--------------|------------|--------------|
| 05/07/2021 | R\$ 3.078,50 | R\$ - | R\$ 3.078,50 | 05/07/2021 | R\$ 3.078,50 |
| 05/08/2021 | R\$ 3.078,50 | R\$ - | R\$ 3.078,50 | 05/08/2021 | R\$ 3.078,50 |

Locatário: Auto Posto América Ltda. CNPJ nº 22.004.406/0001-85

Objeto: Imóvel de matrícula 54.872, situado na Av. Ranulpho Marques Leal, 625, Jd. Alvorada, Três Lagoas/MS.

Por fim, o contrato firmado em 04/03/2021, com o Auto Posto América Ltda., CNPJ nº 22.004.406/0001-85, referente ao imóvel de matrícula 54.872., previa inicialmente 02 (dois) meses de carência.

E ainda, diante da prorrogação da carência informado anteriormente (fls.198/248), os pagamentos se iniciariam a partir de agosto/2021.

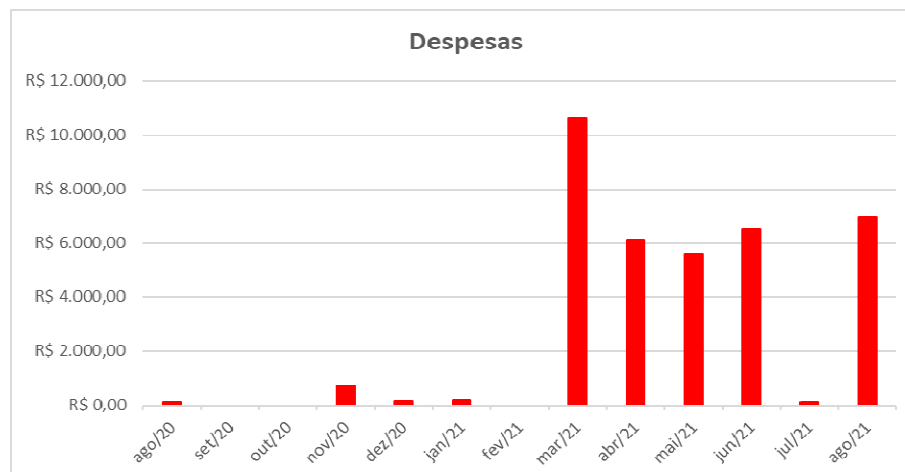
Ocorre que, o locatário solicitou a prorrogação da carência por mais 30 (sessenta) dias, a fim de que pudesse resolver o problema com o fornecedor de energia (Elektro), imprescindível para o início das atividades, conforme e-mail em **anexo III** deste relatório.

Tal requerimento foi autorizado por esta Administradora, devendo os pagamentos ter início a partir do mês de setembro/2021.

Sendo assim, tem-se não constar receitas no período de julho e agosto de 2021.

02.02.03. DESPESAS DO PERÍODO

Quanto às despesas tem-se que, no período de 01/07/2021 a 31/08/2021, foi desembolsado o valor total de **R\$ 7.123,84 (sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme demonstrado em **Anexo V**.



03. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Esta Administradora manifestou-se em todas as ações nas quais foi intimada, tendo ainda tomado as providências que entendeu pertinentes aos interesses da Massa Falida no período de julho e agosto de 2021, conforme demonstradas a seguir:

| DATA | PROCESSO | FLS. | ASSUNTO |
|------------|----------------------------|---------------|---|
| 19/07/2021 | 00801403-48.2016.8.12.0018 | 11.578/11.580 | - Manifestação de solicitação a resignação da AGC de 23.07.2021 (1º Convocação) e 30.07.2021 (2º Convocação), pedido este, deferido em decisão de fls.11.492/11.49, sendo então determinada a Logo, por não ter havido a publicação do Edital no Diário da Justiça em tempo hábil, foi requerido novas datas para a realização da AGC, para 03.09.2021 (1º convocação) e 10.09.2021 (2º convocação). |
| 13/08/2021 | 00801403-48.2016.8.12.0018 | 11.799/11.826 | - Manifestação acerca de Decisão Interlocutória de fls. 11.349/11.357; 11.467/11.468; 11.492/11.494; 11.586/11.590; - Das habilitações de crédito trabalhistas de fls. 11.419/11.448; 11.621/11.635; 11.636/11.649; 11.650/11.662; 11.772/11.783; - Manifestação de fls. 9.215/99.239 acerca das habilitações de crédito trabalhista informado por esta Administradora antes da decretação da falência; - Requerimento as Varas do Trabalho de Paranaíba/MS e Três Lagoas/MS para que abstenham de encaminhar as habilitações de créditos diretamente aos autos; |

04. DAS PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS

Esta Administradora, através do escritório **VINCENSI, HIRANO E ALVES ADVOCACIA S/S**, CPNJ sob o nº 13.614.297/0001-27, com endereço na Rua Pernambuco, 1277, Bairro Monte Castelo, Campo Grande/MS, manifestou-se em todas as ações nas quais foi intimada, no período de julho a agosto de 2021, especialmente aquelas oriundas da Justiça do Trabalho, participando inclusive das audiências designadas, conforme demonstrado em **Anexo VI** deste relatório.

05. DOS REQUERIMENTOS

Sendo assim, esta Administradora apresenta em anexo o relatório das atividades financeiras, administrativas e jurídicas, referentes ao período de julho e agosto de 2021, permanecendo à disposição deste Juízo para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



- **Anexo I** - Transações da conta corrente – julho e agosto de 2021;
- **Anexo II** – Declaração de Faturamento – período de agosto/2021;
- **Anexo III** – E-mail;
- **Anexo IV** – Planilha de Receitas – julho e agosto de 2021;
- **Anexo V** – Planilha de Despesas e seus respectivos comprovantes de pagamento - julho e agosto de 2021;
- **Anexo VI** – Relatório de Providências Jurídicas – julho e agosto de 2021.

Pede deferimento.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2021.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA LTDA
Administrador Judicial



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 292

ANEXO I

TRANSAÇÕES DA CONTA CORRENTE

01/07/2021 A 31/08/2021

VCP22070_32008

www.vcpericia.com.br

Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.



| GRUPO PIONEIRO | | | | |
|--|--------------------------|--|-----------|-------------------|
| Banco do Brasil | | | | |
| AG: 4211-0 C/C 2229-2 | | | | |
| Data | Favorecido | Categoria | Montante | Saldo |
| Mês terminado em 31/07/2021 | | | | |
| 05/07/2021 | Mercado América Ltda | Aluguel: mat. 28.645, 17.502 e 16.353 | 15.000,00 | 122.294,72 |
| 05/07/2021 | Enzo Seminovos | Aluguel: mat. 77.688 | 3.078,47 | 125.373,19 |
| 05/07/2021 | Tarifa pacte de serviços | Tarifa bancária | -153,00 | 125.220,19 |
| 29/07/2021 | E A Dias ME | Aluguel: Sala 05 da mat. 54.872 | 3.000,00 | 128.220,19 |
| Total Mês terminado em 31/07/2021 | | | | 128.220,19 |
| Mês terminado em 31/08/2021 | | | | |
| 05/08/2021 | Mercado América Ltda | Aluguel: mat. 28.645, 17.502 e 16.353 | 30.000,00 | 158.220,19 |
| | Auto Posto América Ltda | Aluguel: mat. 16.351 e 16.352 | | |
| 05/08/2021 | Enzo Seminovos | Aluguel: mat. 77.688 | 3.078,47 | 161.298,66 |
| 05/08/2021 | Tarifa pacte de serviços | Tarifa bancária | -153,00 | 161.145,66 |
| 06/08/2021 | Arquivoteca | Pag. Boleto - Mensalidade (ref. Jul/21)NF18851 | -3.763,40 | 157.382,26 |
| 06/08/2021 | Arquivoteca | Pag. Boleto - parc. Prest. De serviço (ref. Jul/21) NF 18884 | -2.035,54 | 155.346,72 |
| 25/08/2021 | Arquivoteca | Pag. Boleto - parc. Prest. De serviço NF19034 | -1.018,90 | 154.327,82 |
| 30/08/2021 | Auto Posto América Ltda | Aluguel: mat. 16.351 e 16.352 (ref. Jul/2021) | 15.000,00 | 169.327,82 |
| 31/08/2021 | E A Dias ME | Aluguel: Sala 05 da mat. 54.872 | 3.000,00 | 172.327,82 |
| Total Mês terminado em 31/08/2021 | | | | 172.327,82 |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4211-0
 Conta corrente 2229-2VINICIUS C C P S S LTDA
 Período do extrato 07 / 2021

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 21/06/2021 | | 0000 | 00000 000 | Saldo Anterior | | | 107.294,72 C |
| 05/07/2021 | | 0484 | 99015 870 | Transferência recebida | 550.484.000.032.563 | 15.000,00 C | |
| | | | | 05/07 0484 32563-5 MERCADO AMERIC | | | |
| 05/07/2021 | | 5807 | 99015 870 | Transferência recebida | 555.807.000.000.150 | 3.078,47 C | |
| | | | | 05/07 5807 150-3 ENZO SEMINOVOS | | | |
| 05/07/2021 | | 0000 | 13113 435 | Tarifa Pacote de Serviços | 851.861.201.561.993 | 153,00 D | 125.220,19 C |
| | | | | Cobrança referente 05/07/2021 | | | |
| 29/07/2021 | | 0208 | 99021 870 | Transferência recebida | 610.208.000.036.381 | 3.000,00 C | 128.220,19 C |
| | | | | 29/07 0208 36381-2 E A DIAS ME | | | |
| 31/07/2021 | | 0000 | 00000 999 | S A L D O | | | 128.220,19 C |

Transação efetuada com sucesso por: J1162459 ERIKA PINTO NOGUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4211-0
Conta corrente 2229-2VINICIUS C C P S S LTDA
Período do extrato 08 / 2021

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-----------|-----------------------------------|---------------------|-------------|--------------|
| 29/07/2021 | | 0000 | 00000 000 | Saldo Anterior | | | 128.220,19 C |
| 05/08/2021 | | 0484 | 99015 870 | Transferência recebida | 550.484.000.032.563 | 30.000,00 C | |
| | | | | 05/08 0484 32563-5 MERCADO AMERIC | | | |
| 05/08/2021 | | 5807 | 99015 870 | Transferência recebida | 555.807.000.000.150 | 3.078,47 C | |
| | | | | 05/08 5807 150-3 ENZO SEMINOVOS | | | |
| 05/08/2021 | | 0000 | 13113 435 | Tarifa Pacote de Serviços | 802.171.300.075.433 | 153,00 D | 161.145,66 C |
| | | | | Cobrança referente 05/08/2021 | | | |
| 06/08/2021 | | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Boleto | 80.601 | 3.763,40 D | |
| | | | | ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARD | | | |
| 06/08/2021 | | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Boleto | 80.602 | 2.035,54 D | 155.346,72 C |
| | | | | ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARD | | | |
| 25/08/2021 | | 0000 | 13105 109 | Pagamento de Boleto | 82.501 | 1.018,90 D | 154.327,82 C |
| | | | | BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. | | | |
| 30/08/2021 | | 0484 | 99020 870 | Transferência recebida | 600.484.000.026.728 | 15.000,00 C | 169.327,82 C |
| | | | | 30/08 0484 26728-7 GILSIMAR SOUZA | | | |
| 31/08/2021 | | 0208 | 99021 870 | Transferência recebida | 610.208.000.036.381 | 3.000,00 C | |
| | | | | 31/08 0208 36381-2 E A DIAS ME | | | |
| 31/08/2021 | | 0000 | 00000 999 | S A L D O | | | 172.327,82 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1162459 ERIKA PINTO NOGUEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 296

ANEXO II DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO AGOSTO/2021

VCP22070_32008

www.vcpericia.com.br

Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.



DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Empresa: **MERCADO AMÉRICA LTDA (AMÉRICA MAIS)**

Endereço: Avenida Major Francisco Faustino Dias, 420, Centro, Paranaíba –MS

CNPJ: 05.465.924/0003-49

Declaro para os devidos fins que o faturamento da referida filial do dia 13/08 (data inauguração) até o dia 31/08, foi de R\$ 1.485.664,32 (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Paranaíba – MS 15 setembro 2021

ULISSES TEIXEIRA DE FREITAS

Contador CRC/MS 7940

CPF: 614.132.321-91



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 298

ANEXO III E-MAILS

VCP22070_32008

www.vcpericia.com.br

Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.



Danusa Kazue Tomimori <danusa@vcpericia.com.br>

Solicitação - Grupo América

3 mensagens

Danusa Kazue Tomimori <danusa@vcpericia.com.br>

31 de agosto de 2021 10:09

Para: Larissa Bejas <larissalbejas@gmail.com>

Cco: janaina Vieira <janainav@vcpericia.com.br>

Bom dia Dra. Larissa

Quanto à locação do Posto em Três Lagoas (contrato assinado em 03/2021), tem-se que a carência inicialmente prevista era de 2 meses, sendo assim, 04/2021 e 05/2021.

Em 06/2021 (quando teriam início os pagamentos), foi concedida a prorrogação da carência por mais 60 dias, sendo assim considerado o mês de 06/2021 e 07/2021.

Portanto, os pagamentos deveriam iniciar em 08/2021, pelo que não constatamos o pagamento.

Sendo assim, solicitamos a realização do pagamento pendente conforme acordado.

Ademais, quanto à locação do Mercado em Paranaíba, solicitamos seja encaminhado o Relatório de faturamento (devidamente assinado pelo responsável), referente ao mês de agosto/2021.

Atenciosamente,

Danusa K. Tomimori

Contadora - CRC MS-012563/O-3

Núcleo de Recuperações Judiciais e Falências.

**Obs: Favor confirmar o recebimento do e-mail.****Larissa Bejas** <larissalbejas@gmail.com>

31 de agosto de 2021 12:02

Para: Danusa Kazue Tomimori <danusa@vcpericia.com.br>

Boa tarde Danusa.

No mês passado, nos foi concedido mais 30 dias de isenção.

Conversei diretamente com a Karyna, que foi autorizada pelo Vinicius.

Iremos realizar um pedido nos autos, ainda hoje pra que a isenção se estenda até que o problema com a Elektro seja resolvido.

Pode confirmar com a Karyna por favor a isenção referente ao mês passado por favor e me informar?

No que se refere ao início do pagamento, assim que protocolar o pedido nos autos, lhe informo para alinharmos.

Muito obrigada!

Atenciosamente,

Larissa

De: Danusa Kazue Tomimori <danusa@vcpericia.com.br>**Enviado:** terça-feira, agosto 31, 2021 10:09 AM**Para:** Larissa Bejas**Assunto:** Solicitação - Grupo América

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Danusa Kazue Tomimori <danusa@vcpericia.com.br>
Para: Larissa Bejas <larissalbejas@gmail.com>

31 de agosto de 2021 14:06

Boa tarde Dra. Larissa,

Obtivemos a confirmação da Karyna quanto à isenção.
Sendo assim, agosto seguiu isento.
Obrigada.

Atenciosamente,
Danusa K. Tomimori
Contadora - CRC MS-012563/O-3
Núcleo de Recuperações Judiciais e Falências.



Obs: Favor confirmar o recebimento do e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 301

ANEXO IV

PLANILHA DE RECEITAS

07/2021 E 08/2021



| RECEITAS | | | | |
|--|-------------------------|---|----------------|------------------|
| Período: 01/07/2021 a 31/08/2021 | | | | |
| Data | Recebido de | Categoria | Recebido via | Montante |
| Mês terminado em 31/07/2021 | | | | |
| 05/07/2021 | Mercado América Ltda | Aluguel: mat. 28.645, 17.502 e 16.353 | Conta corrente | 15.000,00 |
| 05/07/2021 | Enzo Seminovos | Aluguel: mat. 77.688 | Conta corrente | 3.078,47 |
| 29/07/2021 | E A Dias ME | Aluguel: Sala 05 da mat. 54.872 | Conta corrente | 3.000,00 |
| Total Mês terminado em 31/07/2021 | | | | 21.078,47 |
| Mês terminado em 31/08/2021 | | | | |
| 05/08/2021 | Mercado América Ltda | Aluguel: mat. 28.645, 17.502 e 16.353 | Conta corrente | 30.000,00 |
| | Auto Posto América Ltda | Aluguel: mat. 16.351 e 16.352 | | |
| 05/08/2021 | Enzo Seminovos | Aluguel: mat. 77.688 | Conta corrente | 3.078,47 |
| 30/08/2021 | Auto Posto América Ltda | Aluguel: mat. 16.351 e 16.352 (ref. Jul/2021) | Conta corrente | 15.000,00 |
| 31/08/2021 | E A Dias ME | Aluguel: Sala 05 da mat. 54.872 | Conta corrente | 3.000,00 |
| Total Mês terminado em 31/08/2021 | | | | 51.078,47 |
| Total recebido no período: | | | | 72.156,94 |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 303

ANEXO V
PLANILHA DE DESPESAS E SEUS
RESPECTIVOS COMPROVANTES DE
PAGAMENTO
07/2021 E 08/2021

VCP22070_32008

www.vcpericia.com.br


Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030


Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.




| DESPESAS | | | | |
|--|--------------------------|--|----------------|------------------|
| Período: 01/07/2021 a 31/08/2021 | | | | |
| Data | Favorecido | Categoria | Pagamento via | Montante |
| 05/07/2021 | Tarifa pacte de serviços | Tarifa bancária | Conta corrente | -153,00 |
| Total Mês terminado em 31/07/2021 | | | | -153,00 |
| 05/08/2021 | Tarifa pacte de serviços | Tarifa bancária | Conta corrente | -153,00 |
| 06/08/2021 | Arquivoteca | Pag. Boleto - Mensalidade (ref. Jul/21) NF18851 | Conta corrente | -3.763,40 |
| 06/08/2021 | Arquivoteca | Pag. Boleto - parc. Prest. De serviço (ref. Jul/21) NF 18884 | Conta corrente | -2.035,54 |
| 25/08/2021 | Arquivoteca | Pag. Boleto - parc. Prest. De serviço NF19034 | Conta corrente | -1.018,90 |
| Total devido no período: | | | | -6.970,84 |
| Total devido no período: | | | | -7.123,84 |

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.

|  <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p> | Número da Nota 00018851 | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------|--|------------------------------|---|----------|----------|--|
| | Data e Hora de Emissão 16/07/2021 15:03:54 | | | | | | | | | | |
| | Código de Verificação cfc41dbf | | | | | | | | | | |
| <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 05.108.109/0001-60 Inscrição Municipal: 0010997500-1 Endereço: AVENIDA GUAICURUS, Nº9060 - JARDIM CENTENARIO - CEP:79076-032 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p> | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA CPF/CNPJ: 00.988.533/0001-23 Endereço: AV MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, Nº420 - CENTRO - CEP:79500-000 Município: PARANAIBA UF: MS E-mail: vinicius@vcpericia.com.br</p> | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: SERVICO DE ORGANIZACAO - 4/5 - QTDE 1 X VALOR UNIT. R\$ 3.550,44 = TOTAL R\$ 3.550,44.REFERENTE A PARCELAMENTO DOS PROJETOS: PARANAIBA E TRES LAGOASREF. JUN/2021 - VENCTO. 25/07/2021</p> | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>SERVICO DE ORGANIZACAO - 4/5</td> <td align="center">1</td> <td align="right">3.550,44</td> <td align="right">3.550,44</td> </tr> </tbody> </table> | Tributável SIM | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | | SERVICO DE ORGANIZACAO - 4/5 | 1 | 3.550,44 | 3.550,44 | |
| Tributável SIM | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | | | | | | | |
| | SERVICO DE ORGANIZACAO - 4/5 | 1 | 3.550,44 | 3.550,44 | | | | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 | INSS (0,0000%): R\$ 0,00 | IR (0,0000%): R\$ 0,00 | CSLL (0,0000%): R\$ 0,00 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.550,44 | | | | | | | | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 3.550,44 | Alíquota: 5,00% | Valor do ISS: R\$ 177,52 | | | | | | | | |
| <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2021 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR RPS/SÉRIE: 13750/99 (16/07/2021) CNAE: 821130000 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/08/2021</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Servicos combinados de escritorio e apoio administ</p> | | | | | | | | | | | |

|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p> | Número da Nota 00018884 | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|-----|--------------------------|-------|------|----------|-----|----------------|---|-------|-------|--|--|
| | Data e Hora de Emissão 16/07/2021 16:43:19 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Código de Verificação e03fd8ba | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 05.108.109/0001-60 Inscrição Municipal: 0010997500-1 Endereço: AVENIDA GUAICURUS, Nº9060 - JARDIM CENTENARIO - CEP:79076-032 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA CPF/CNPJ: 00.988.533/0001-23 Endereço: AV MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, Nº420 - CENTRO - CEP:79500-000 Município: PARANAIBA UF: MS E-mail: vinicius@vcpericia.com.br</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: CUSTODIA DE CAIXA PADRAO - QTDE 1.972 X VALOR UNIT. R\$ 0,95 = TOTAL R\$ 1.873,40.LICENCA PADRAO - QTDE 1 X VALOR UNIT. R\$ 53,00 = TOTAL R\$ 53,00.REFERENTE AS CUSTODIAS DE PARANAIBA E TRES LAGOAS</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>CUSTODIA DE CAIXA PADRAO</td> <td>1.972</td> <td>0,95</td> <td>1.873,40</td> </tr> <tr> <td>SIM</td> <td>LICENCA PADRAO</td> <td>1</td> <td>53,00</td> <td>53,00</td> </tr> </tbody> </table> | Tributável | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | SIM | CUSTODIA DE CAIXA PADRAO | 1.972 | 0,95 | 1.873,40 | SIM | LICENCA PADRAO | 1 | 53,00 | 53,00 | | |
| Tributável | Item | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | | | | | | | | | | | | | |
| SIM | CUSTODIA DE CAIXA PADRAO | 1.972 | 0,95 | 1.873,40 | | | | | | | | | | | | | |
| SIM | LICENCA PADRAO | 1 | 53,00 | 53,00 | | | | | | | | | | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 | INSS (0,0000%): R\$ 0,00 | IR (0,0000%): R\$ 0,00 | CSLL (0,0000%): R\$ 0,00 | | | | | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.926,40 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 1.926,40 | Alíquota: 5,00% | Valor do ISS: R\$ 96,32 | | | | | | | | | | | | | | |
| <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2021 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR RPS/SÉRIE: 13783/99 (16/07/2021) CNAE: 821130000 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/08/2021</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Servicos combinados de escritorio e apoio administ</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | |

|  <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p> | Número da Nota 00019034 | | | | | | | |
|--|--|--|-----------------------------------|------------------------------------|-----------|---|----------|----------|
| | Data e Hora de Emissão 17/08/2021 15:12:21 | | | | | | | |
| | Código de Verificação 7ee7c2bc | | | | | | | |
| <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: ARQUIVOTECA - CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS LTDA - EPP CPF/CNPJ: 05.108.109/0001-60 Inscrição Municipal: 0010997500-1 Endereço: AVENIDA GUAICURUS, Nº9060 - JARDIM CENTENARIO - CEP:79076-032 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p> | | | | | | | | |
| <p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA CPF/CNPJ: 00.988.533/0001-23 Endereço: AV MAJOR FRANCISCO FAUSTINO DIAS, Nº420 - CENTRO - CEP:79500-000 Município: PARANAIBA UF: MS E-mail: vinicius@vcpericia.com.br</p> | | | | | | | | |
| <p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Descrição: SERVICIO DE ORGANIZACAO - 5/5 - QTDE 1 X VALOR UNIT. R\$ 1.018,90 = TOTAL R\$ 1.018,90.REFERENTE A PARCELAMENTO DOS PROJETOS: PARANAIBA E TRES LAGOASREF. JUL/2021 - VENCTO. 25/08/2021</p> | | | | | | | | |
| Tributável SIM | Item SERVICO DE ORGANIZACAO - 5/5 | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td align="right">1.018,90</td> <td align="right">1.018,90</td> </tr> </tbody> </table> | Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | 1 | 1.018,90 | 1.018,90 |
| Qtde | Unitário R\$ | Total R\$ | | | | | | |
| 1 | 1.018,90 | 1.018,90 | | | | | | |
| PIS (0,0000%): R\$ 0,00 | COFINS (0,0000%): R\$ 0,00 | INSS (0,0000%): R\$ 0,00 | IR (0,0000%): R\$ 0,00 | CSLL (0,0000%): R\$ 0,00 | | | | |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.018,90 | | | | | | | | |
| Nota Fiscal Paga em 15/09/2021 com a Guia 705989 | | | | | | | | |
| Valor Total das Deduções: R\$ 0,00 | Base de Cálculo: R\$ 1.018,90 | Alíquota: 5,00% | Valor do ISS: R\$ 50,94 | | | | | |
| <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2021 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR RPS/SÉRIE: 13933/99 (17/08/2021) CNAE: 821130000 Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 15/09/2021</p> <p>Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS Tributação: TRIBUTÁVEL Descrição da Atividade: Servicos combinados de escritorio e apoio administ</p> | | | | | | | | |



VINICIUS COUTINHO
CONSULTORIA E PERÍCIA

fls. 308

ANEXO VI RELATÓRIO DE PROVIDÊNCIAS JURÍDICAS 07/2021 E 08/2021

VCP22070_32008

www.vcpericia.com.br

Rua 13 de Maio, 2500 - sala 1307 - 13º andar - CEP 79002-923 - Campo Grande - MS - Fone: (67) 3389-3000 - Fax: (67) 3389-3030

Este documento é copia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 20/09/2021 às 19:32, sob o número WPRB21080311319, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 20/09/2021 às 20:15. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0801941-53.2021.8.12.0018 e o código 8825464.

RELATÓRIO JURÍDICO PERÍODO DE JULHO A AGOSTO DE 2021 – MASSA FALIDA GRUPO PIONEIRO

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|-------------|---|----------------------|
| 0024024-80.2021.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Recurso Ordinário | 01/07/2021 |
| 0024804-54.2020.5.24.0061 | Vara Trabalho | Paranaíba | Verificamos a homologação do cálculo | 01/07/2021 |
| 0024863-42.2020.5.24.0061 | Vara Trabalho | Paranaíba | Verificamos a homologação do cálculo | 01/07/2021 |
| 0024582-86.2020.5.24.0061 | Vara Trabalho | Paranaíba | Verificamos se havia a necessidade de peticionar | 05/07/2021 |
| 0802058-20.2016.8.12.0018 | Vara Trabalho | Paranaíba | Juiz suspendeu o leilão e determinou o arquivamento | 06/07/2021 |
| 0024530-57.2020.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Juntada carta de preposição | 12/07/2021 |
| 0024530-57.2020.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Audiência de conciliação | 12/07/2021 14:45h |
| 0024771-64.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 14/07/2021 |
| 0024764-72.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 14/07/2021 |
| 0024779-41.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 14/07/2021 |
| 0024863-42.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 14/07/2021 |
| 0024840-96.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 14/07/2021 |
| 1041965-39.2017.8.26.0100 | | São Paulo | Acompanhamento de publicação | 14/07/2021 |

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|-------------|--|------------|
| 0024209-22.2020.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Ciência despacho | 15/07/2021 |
| 0024341-79.2020.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Recurso de Revista | 16/07/2021 |
| 0024803-69.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 19/07/2021 |
| 0024804-54.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 19/07/2021 |
| 0024605-32.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência sentença | 19/07/2021 |
| 0024715-31.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência sentença | 19/07/2021 |
| 0024297-93.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Impugnação | 19/07/2021 |
| 0024810-61.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 20/07/2021 |
| 0024582-86.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência decisão | 21/07/2021 |
| 0024863-42.2020.5.24.0061 | Vara Trabalho | Paranaíba | Verificamos certidão | 21/07/2021 |
| 0024840-96.2020.5.24.0061 | Vara Trabalho | Paranaíba | Verificamos certidão crédito | 21/07/2021 |
| 0024892-92.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência teor certidão de crédito | 21/07/2021 |
| 0024781-11.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 21/07/2021 |

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|--------------|--|------------|
| 0024782-93.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 21/07/2021 |
| 0024694-55.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência acórdão | 21/07/2021 |
| 0024809-76.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 22/07/2021 |
| 0024808-91.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Pedido de retificação da certidão de crédito | 22/07/2021 |
| 0024099-26.2020.5.24.0071 | 1ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Impugnação aos cálculos do autor | 22/07/2021 |
| 0024807-09.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Retificação certidão de crédito | 22/07/2021 |
| 0024550-82.2019.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Impugnação cálculos perito. | 22/07/2021 |
| 0024806-24.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Retificação certidão de crédito | 22/07/2021 |
| 0811040-35.2020.8.12.0001 | 14ª Vara Cível | Campo Grande | Juntada termo de compromisso | 23/07/2021 |
| 0811040-35.2020.8.12.0001 | | Campo Grande | Audiência de conciliação às 16:00 | 23/07/2021 |
| 0024530-57.2020.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Ciência sentença | 26/07/2021 |
| 0024929-22.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência acórdão. | 30/07/2021 |
| 0024782-93.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 30/07/2021 |

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|-------------|--|------------|
| 0024781-11.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 30/07/2021 |
| 0024810-61.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 30/07/2021 |
| 0024341-79.2020.5.24.0072 | CEJUSC | 2º GRAU JT | Desinteresse realização audiência | 03/08/2021 |
| 0024863-42.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | | 04/08/2021 |
| 0024863-42.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 04/08/2021 |
| 0024808-91.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 04/08/2021 |
| 0024809-76.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 04/08/2021 |
| 0024840-96.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 04/08/2021 |
| 0024806-24.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 05/08/2021 |
| 0024804-54.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência retificação da certidão de crédito | 05/08/2021 |
| 0024803-69.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência retificação da certidão de crédito | 05/08/2021 |
| 0024768-12.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Manifestação dos cálculos do perito | 05/08/2021 |
| 0024099-26.2020.5.24.0071 | 1ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Ciência despacho | 05/08/2021 |
| 0024807-09.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 05/08/2021 |

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|-------------|--------------------------------|------------|
| 0024931-89.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 05/08/2021 |
| 0024930-07.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 05/08/2021 |
| 0024934-44.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 05/08/2021 |
| 0024932-74.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 05/08/2021 |
| 0024968-54.2018.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Ciência despacho | 06/08/2021 |
| 0024782-93.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 06/08/2021 |
| 0024295-93.2020.5.24.0071 | Vara do Trabalho | Três Lagoas | Audiência Instrução | 09/08/2021 |
| 0024694-55.2020.5.24.0061 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Impugnação aos cálculos | 10/08/2021 |
| 0024651-22.2019.5.24.0072 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência despacho | 10/08/2021 |
| 0024777-71.2020.5.24.0061 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Ciência despacho | 10/08/2021 |
| 0024781-11.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 10/08/2021 |
| 0024840-96.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 10/08/2021 |
| 0024806-24.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 12/08/2021 |

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|--------------|---|------------|
| 0024808-91.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 12/08/2021 |
| 0024810-61.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 12/08/2021 |
| 0024809-76.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 12/08/2021 |
| 0024863-42.2020.5.24.0061 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 12/08/2021 |
| 0802811-65.2016.8.12.0021 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 12/08/2021 |
| 0811040-35.2020.8.12.0001 | 2ª Vara | Paranaíba | Petição protocolada informando da recuperação judicial da empresa individual. | 13/08/2021 |
| 0024807-09.2020.5.24.0061 | 14ª Vara Cível | Campo Grande | Contestação | 13/08/2021 |
| 0024968-54.2018.5.24.0072 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência da certidão de crédito | 18/08/2021 |
| 0024802-84.2020.5.24.0061 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Retificação certidão de crédito | 18/08/2021 |
| 0024099-26.2020.5.24.0071 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Manifestação sobre correção monetária e juros | 27/08/2021 |
| 0024804-54.2020.5.24.0061 | 1ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Ciência e concordância cálculos | 27/08/2021 |
| 0024530-57.2020.5.24.0072 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Ciência decisão | 27/08/2021 |
| 0024582-86.2020.5.24.0061 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Impugnação aos cálculos do perito | 27/08/2021 |

| | | | | |
|---------------------------|---------------------|-------------|-------------------------|------------|
| 0024341-79.2020.5.24.0072 | Vara do Trabalho | Paranaíba | Impugnação aos cálculos | 27/08/2021 |
| 0024651-22.2019.5.24.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Ciência decisão | 27/08/2021 |
| 0024651-22.2019.8.12.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Carta preposição | 30/08/2021 |
| 0024651-22.2019.8.12.0072 | 2ª Vara do Trabalho | Três Lagoas | Audiência Instrução | 30/08/2021 |